

PARECER HOMOLOGADO(*)

(*) Despacho do Ministro, publicado no Diário Oficial da União de 05/12/2008

(*) Portaria/MEC nº 1.478, publicada no Diário Oficial da União de 05/12/2008



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADA: Associação Educacional Batista Pioneira		UF: RS
ASSUNTO: Credenciamento da Faculdade Batista Pioneira, a ser instalada no Município de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul, a partir da oferta do curso de graduação em Teologia, regime presencial.		
RELATOR: Edson de Oliveira Nunes		
PROCESSO Nº: 23000.018928/2006-40		
SAPIEnS Nº: 20060008371		
PARECER CNE/CES Nº: 225/2008	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 5/11/2008

Ementa: Credenciamento de nova IES, a partir do curso de Teologia, bacharelado, com avaliação favorável do INEP/MEC e recomendação da SESu em virtude dos percentuais positivos que resultaram em 100% de atendimento nos aspectos essenciais das três Dimensões e em 78,57%, 100% e 80% nos respectivos itens complementares. O Formulário utilizado para verificar tanto as condições institucionais quanto as do curso foi o “*Instrumento de avaliação para fins de credenciamento e autorização de cursos (Bach. Lic.)*”, comum para ambas as finalidades, para as quais o Relator apresenta informações separadamente. Nas avaliações do INEP, as respectivas Comissões identificaram potencialidades, fragilidades e recomendações; para estas duas últimas o Relator efetivou Despacho Interlocutório, solicitando a comprovação da adequação dessas questões às exigências e práticas vigentes. A Instituição atendeu, de forma satisfatória, encaminhando documentos pertinentes. Por fim, o voto favorável ao credenciamento, a partir da autorização do curso de Teologia, bacharelado, com 80 (oitenta) vagas totais anuais.

I – RELATÓRIO

Trata o presente de pedido de credenciamento da Faculdade Batista Pioneira, a ser instalada na Rua Dr. Pestana, nº 1.021, Centro, Ijuí, Rio Grande do Sul, mantida pela Associação Educacional Batista Pioneira, com sede no mesmo Município e Estado. Atendendo recomendação contida no art. 67 do Decreto nº 5.773/2006, o pedido foi submetido à deliberação desta Câmara juntamente com o processo para autorização do Curso de Teologia, bacharelado.

À vista dessa exigência legal de credenciamento com pelo menos um curso, o presente relato fará considerações adicionais sobre a avaliação para o curso de Teologia, com base no Relatório nº 45.473, de 19/10/2007, da Comissão de Avaliação, constituída pelos Prof^{os} Juvenal Savian Filho e Haroldo Reimer que indicaram a existência de condições favoráveis ao credenciamento da Faculdade em tela, bem como à autorização do funcionamento do curso de graduação em Teologia. Para esse fim, serão considerados, também, os termos do Relatório SESu/DESUP/COREG nº 75/2008.

II – MÉRITO

Aos membros desta CES, resgato as reiteradas ressalvas feitas nos Pareceres CNE/CES nºs 199/2007 e 209/2007, relatados na reunião ordinária de outubro daquele ano, bem como no Parecer CNE/CES nº 1/2008, relatado na reunião de janeiro, no sentido de que processos para fins de credenciamento têm sido encaminhados à deliberação do CNE sem uma avaliação específica das dez Dimensões definidas na Portaria MEC nº 300/2006. Nesta mesma situação foram relatados e aprovados os Pareceres CNE/CES nºs 37 e 41, ambos de 20/2/2008.

Esta prática indica que os órgãos de instrução pretendem considerar atendida a avaliação institucional a partir dos critérios para avaliação de curso, por meio do Formulário de Avaliação aprovado pela Portaria MEC nº 563/2006, composto de três Dimensões, atualmente aplicado apenas para reconhecimento e renovação de reconhecimento, em virtude da edição da Portaria MEC nº 928/2007, que aprovou o instrumento de avaliação para autorização de cursos de graduação.

1) Aspectos Institucionais

Constatado, portanto, que a avaliação seguiu rito e instrumento diferentes daqueles exigidos pela norma então aplicável, os dados Institucionais para subsidiar a decisão ao credenciamento serão supridos com informações sobre a Mantenedora (Item A), extraídas do *site* da Instituição, e com informações extraídas da Dimensão 3 – Instalações Físicas (Item B).

A) Sobre a Mantenedora – sua atuação no ensino

A Associação Educacional Batista Pioneira, Mantenedora da Faculdade Batista Pioneira, é uma associação civil, de caráter educacional religioso, com finalidades não lucrativas, filiada à Convenção Batista Pioneira do Sul do Brasil, criada em 1910. No que se refere aos documentos fiscais, verifica-se, no Relatório da SESu, que a análise inicial dos documentos apresentados para o credenciamento da Mantida evidenciou o atendimento às exigências legais. De igual forma, foi registrado que a Interessada comprovou a disponibilidade do imóvel a ser utilizado pela IES, localizado à Rua Dr. Pestana, nº 1.021, Centro, Ijuí, Rio Grande do Sul.

A Comissão indicou que a composição da Associação Educacional Batista Pioneira, Mantenedora da Faculdade Batista Pioneira, é composta pela Junta de Educação Ministerial (JEM) e pelo Conselho de Coordenação e Planejamento (CPC). Referida Junta é um órgão da Convenção Batista Pioneira do Sul do Brasil, que consiste numa reunião de Igrejas Batistas, conforme os registros legais apresentados no ato da visita.

O histórico das atividades acadêmicas é apresentado na página eletrônica da Instituição (www.fbpioneira.org.br), na qual se verificam três etapas de amadurecimento das condições institucionais, até chegar ao atual modelo apresentado ao MEC, para fins de credenciamento:

1ª Etapa: O Instituto Bíblico de Ijuí: *A Faculdade nasceu em março de 1967, como fruto do sonho de fornecer treinamento e preparo de vocacionados para o ministério cristão. Na época, o Instituto Bíblico de Ijuí iniciou suas atividades nas antigas dependências da Primeira Igreja Batista (igreja local) e na moradia pastoral. O primeiro corpo discente era formado por 14 alunos: 6 rapazes e 8 moças, e o ensino nos primeiros três anos foi totalmente em língua alemã. A irmã Dorothea Novak, vinda do Seminário Batista de Hamburgo (Alemanha), além de professora, foi a primeira diretora de estudos do Instituto Bíblico. Os alojamentos dos estudantes ficavam nas dependências da antiga moradia*

pastoral. As cadeiras e classes foram doadas por uma empresa de alguns irmãos de uma igreja. Esta primeira fase estendeu-se por três anos. Em 14 de dezembro de 1969 aconteceu a primeira formatura, quando 9 dos 14 alunos que iniciaram receberam seu diploma de conclusão. Destes, três foram para o Seminário em Hamburgo (Alemanha), um foi para o Seminário no Rio de Janeiro, e os demais retornaram para as igrejas como obreiros e missionários.

2ª Etapa: Instituto Bíblico Batista de Ijuí: *A partir de 1970, o IBI foi ampliado para IBBI (Instituto Bíblico Batista de Ijuí). Nesta segunda fase, já no terreno definitivo, destaca-se a mudança da língua de ensino para o Português. É nesta fase que surgem as construções dos alojamentos, salas de aula, biblioteca, cozinha e refeitório. Não se pode omitir neste período a contribuição de inúmeros mordomos cristãos do Brasil e o envolvimento da MASA (Ações Missionárias na América do Sul, sob a orientação dos pastores Horst Borkowski e Dietrich Weiland), para que estes passos pudessem ser dados. Neste período foram diretores da instituição: Joel Lopes, Renato Sales, Erich Tausenfreund, Ruth Waldow (interinamente), Renato Sales (segundo mandato), Heiz Adolf e Bruno Seitz.*

3ª Etapa: O Instituto Teológico Batista de Ijuí e o Seminário Teológico Batista de Ijuí: *A terceira fase da instituição inicia-se em 1986 com a transformação do IBBI em ITBI (Instituto Teológico Batista de Ijuí) e, em 1991, em STBI (Seminário Teológico Batista de Ijuí). A partir deste momento, a instituição passa a oferecer o seu curso em nível de Bacharel em Teologia (curso livre). Nesta fase foram diretores da instituição os pastores Bruno Seitz, Erich Tausenfreund (segundo mandato), Martin Landenberger, Carlos Waldow (diretor interino) e Antônio Renato Gusso.*

4ª Etapa: A Faculdade Batista Pioneira: *Finalmente, a partir de 2006, a instituição passa a se chamar **FACULDADE BATISTA PIONEIRA**, dando início ao processo de reconhecimento junto ao Ministério da Educação (MEC). A partir deste momento a mantenedora da Faculdade é a **Associação Educacional Batista Pioneira**.*

B) Sobre a Mantida – Infra-Estrutura Específica

Renovo o registro de que, diante da inexistência de elementos institucionais relatados em instrumento específico para fins de credenciamento, os aspectos, aqui considerados, foram extraídos do Instrumento para Avaliação do Curso de Teologia da Faculdade Batista Pioneira, contexto em que se torna relevante transcrever a impressão dos Avaliadores sobre sua estrutura física:

A IES dispõe de boa localização com um campus ocupando todo um quarteirão, com dimensões apropriadas à atividade proposta (...) É a única instituição de formação teológica de base confessional batista no Estado, distando mais de 100 km da cidade de Santo Angelo, onde existe um curso católico de Teologia autorizado pelo MEC, tendo chances reais de consolidar-se no ensino teológico em nível de ensino superior na região.

Também registraram a experiência que a Instituição demonstra na área do ensino religioso e a relevância de suas atividades no contexto local:

Durante as últimas décadas tem funcionado com oferta de curso regular de Teologia, na modalidade de curso livre, bem como com oferta de cursos de extensão, atendendo demandas da própria confissão religiosa. Tem, pois, inserção regional no

campo educacional, vindo a constituir-se na segunda IES da cidade após a autorização. A instituição supre demanda regional e supra-regional no campo da formação teológica, estando voltada sobretudo ao atendimento de demandas da Congregação Batista Pioneira, órgão aglutinador de igrejas batistas no RS, SC, PR, SP e ES, mas com abertura para qualquer pessoa interessada nesta área do saber. É a única instituição de formação teológica de base confessional batista no Estado, (...)

Os Avaliadores destacaram que as **Instalações Físicas** foram consideradas satisfatórias, pois a IES possui uma área geográfica privilegiada pela boa localização, qualidade dos prédios (salas de aula, administração, coordenação etc.), jardins etc.

A **Biblioteca** é suficiente para esta fase; contudo, os Avaliadores relataram que constitui desejo do corpo docente o aumento do acervo, do espaço físico que o abriga e das salas de estudo (em grupo e individual). Quanto à assinatura de periódicos especializados, indicaram que seria desejável assinar mais alguns periódicos disponíveis no Brasil, de boa qualidade acadêmica, como, por exemplo, a Revista Latino-Americana de Interpretação Bíblica, a Revista de Estudos Bíblicos, a Revista Perspectiva Teológica, a Revista Diálogos (sobre Educação Religiosa) etc. No que se refere à assinatura de Jornais e Revistas, sugeriram que se privilegiasse a assinatura de revistas de informações de melhor qualidade, bem como a assinatura de revistas de cultura (como, por exemplo, CULT, Bravo etc.), o que, segundo os avaliadores, agregaria valor ao capital cultural do corpo docente e discente.

No que se refere às **Instalações e Laboratório específico**, foi ressaltado que este quesito de avaliação não se aplica ao presente processo, tendo em vista o bacharelado em Teologia não requerer instalações e laboratórios específicos. Não obstante, a IES apresenta sala específica para as aulas de música previstas no currículo.

2) Do Curso de Teologia – Bacharelado

Considerados os aspectos institucionais, relacionados diretamente à avaliação para fins de credenciamento, já abordados acima, incorporo, a seguir, informações relativas ao Projeto do Curso e Corpo Docente.

Na Dimensão 1 – **Organização Didático-Pedagógica**, Categoria de Análise **Características da Instituição**, notadamente no que se refere à sua missão, a Comissão indicou que a Faculdade Batista Pioneira tem uma missão clara e bem definida, qualidades observadas, também, na análise de sua estrutura organizacional e administrativa. A política de pessoal e as ações de suporte à formação continuada dos docentes em nível de mestrado e doutorado são pontos fortes ressaltados pela Comissão. Por sua vez, a Administração Acadêmica dispõe de pessoal devidamente qualificado.

Sem deixar de considerar a missão da Instituição, ratifico os termos da Comissão de Avaliação para a Categoria 1.1 (**Características da Instituição**) no sentido de que a mesma deve *passar de uma mentalidade excessivamente centrada em interesses técnico-pastorais para uma mentalidade mais acadêmico-teórica. Compreende-se o interesse pela formação prática, em vista do ministério, mas a primeira missão de um curso superior, de acordo com o espírito da legislação e do costume brasileiro, é a formação teórica sólida, em vista da iluminação da práxis. Isso deveria ser decorrência da inserção da IES e do curso no sistema oficial de ensino superior.* (grifo nosso)

De fato, o Parecer CNE/CES nº 241/99 justificou a inexistência de DCNs para estes cursos, determinando que fossem de composição curricular a critério das Instituições. Com isso, ficam preservadas as diferentes tradições religiosas. Entendo razoável, porém, que a Instituição reflita sobre as ponderações dos Avaliadores. Talvez seja possível agregar ao perfil do egresso uma visão abrangente de todas as tendências do tema, seja pela via das diversas religiões, seja, ainda, garantindo-lhe uma base filosófica mais robusta. Isso poderia ser

elaborado a partir de um tronco de disciplinas propedêuticas que comportasse outras disciplinas das Ciências Humanas e Sociais.

Quanto à **Administração Acadêmica (Categoria 1.2)**, ficou evidenciado que a IES tem estrutura organizacional definida e boas condições de gestão. Ainda nesse aspecto, os Avaliadores chamaram atenção para eventuais interferências de membros da mantenedora nas atividades próprias da mantida, o que foi possível confirmar por meio de entrevista com o corpo docente. Por ocasião desse encontro, os docentes registraram, ainda, *certo incômodo com relação à maneira como, às vezes, ocorre a interferência administrativa do órgão chamado JEM (Junta de Educação Ministerial) nos assuntos da IES*. Tal desconforto também decorreria porque *nem todos os membros da JEM são ligados ao universo da educação ou têm formação acadêmica*. Em complemento a esta questão, os professores teriam acrescentado que *suas interferências e decisões, no que diz respeito à IES, embora sejam justificáveis do ponto de vista dos interesses eclesiais, nem sempre estão de acordo com os interesses pedagógico-teológicos da IES*.

Feito esse registro, os Avaliadores indicaram que, ao mesmo tempo, o corpo docente confirma que a Convenção tem tido ultimamente o cuidado de eleger membros com melhor formação para a composição da JEM.

Para as **Políticas de Pessoal e Programas de Incentivos e Benefícios (Categoria de Análise 1.3)**, a Comissão pontuou que a Instituição, mesmo na oferta de curso livre, já demonstrava uma prática consolidada nessas políticas e programas, o que ficou comprovado na documentação apresentada *in loco*. Nesse sentido, foi verificado um plano de carreira bem estruturado e factível. Há suporte para a formação continuada e estímulos para a produção científica. O corpo técnico-administrativo também é destinatário dessas políticas de aperfeiçoamento. Foi mencionado, ainda, que a Instituição recebe recursos provenientes do exterior, convertidos em auxílios aos estudantes.

Quanto à **Administração Acadêmica (Categoria de Análise 1.4)**, que compreende aspectos de análise como coordenação do curso, organização acadêmico-administrativa e atenção aos discentes, foi ressaltado que há sobreposição de atividade de administração e docência, o que é aceitável, em se tratando de IES com proposta inicial de um curso. O Diretor Geral e seu Vice também exercerão funções docentes no curso. Ambos têm formação específica na área, com mestrado em curso reconhecido pela CAPES e com doutorado em andamento. Verifica-se, também, experiência profissional no campo educacional, tanto fora como dentro da Instituição. A dedicação às atividades de Coordenação supre as necessidades desse momento.

O **Projeto do Curso** mereceu atenção especial dos Avaliadores, sendo, inclusive, objeto de várias recomendações. Nesse aspecto, registraram que o curso tem um projeto claro em relação ao perfil dos egressos, mas foi sugerido, entretanto, maior ênfase na busca de interdisciplinaridade no desenvolvimento dos conteúdos curriculares. Os mecanismos de nivelamento prevêm disciplinas de Língua Portuguesa I a IV, mas, considerando-se a realidade brasileira, indicaram que outros mecanismos poderiam ser previstos para o caso de alunos com desnível cultural (tutoria, reforços, atividades culturais etc.).

Importa destaque para a manifestação da Comissão sobre alguns pontos do Projeto do Curso, nas ressalvas já feitas na **Categoria 1.1, Características da Instituição**, transcritas a seguir, com grifos deste Relator:

Pareceu necessário à comissão avaliadora enfatizar a necessidade de se imprimir um caráter mais acadêmico à concepção e estruturação do curso a ser autorizado (Bacharelado em Teologia), dadas a excessiva linguagem devocional e a ausência de explanação crítica dos fundamentos das disciplinas. Pontualmente, os avaliadores chamaram a atenção para:

(1) o excesso de disciplinas pastorais, em prejuízo de algumas disciplinas teológicas (teóricas), cujo conteúdo se viu reduzido ou compactado demais (por exemplo, *Ética Cristã I; Teologia Sistemática I a IV; Grego I; Hebraico I; História do Cristianismo etc.*);

(2) sugeriu-se o desmembramento de certas disciplinas, em benefício de uma abordagem mais demorada de seus conteúdos (por exemplo, separar a Bibliologia da Teologia Própria, reservando mais tempo para o estudo da Trindade); juntar *Cosmologia e Angelologia*, separando-as de *Antropologia e Hamartiologia*;

(3) a ausência de uma disciplina como “Diálogo inter-religioso e Ecumenismo”;

(4) a ausência de uma disciplina como “Teologia Espiritual”;

(5) a sobrecarga de disciplinas similares (por exemplo, *Evangelismo, Introdução às Missões, Ministério Pastoral, Plantação e Crescimento de Igrejas etc.*);

(6) a fragmentação do currículo, dada a estrutura em disciplinas de poucos créditos (02) - seria mais didático e mais adequado ao objeto de estudo da teologia, que prima pela unidade, um currículo mais enxuto e com carga horária maior por disciplina;

(7) as bibliografias organizadas exclusivamente em torno de autores secundários, enquanto a literatura clássica é quase inexistente (*Agostinho, Tomás de Aquino, Duns Escoto, Lutero, Calvino, Zwinglio, Barth, Bultmann, Tillich etc.*);

(8) o rigor excessivo na admissão de candidatos (a comissão insistiu na necessidade de critérios públicos e democráticos de admissão);

(9) a ausência, no currículo, do incentivo ao estudo das línguas modernas, eminentemente o alemão, pela proximidade cultural com os alunos e professores.

Ao comentar os **Mecanismos de Avaliação**, o que inclui a Auto-Avaliação Institucional, a Comissão salientou que, embora já considere medidas de avaliação, a Instituição deverá constituir formalmente sua Comissão Própria de Avaliação (CPA) submetendo seu Projeto à apreciação do MEC.

Analisada a Dimensão 1, nos seus diversos aspectos, inclusive o Projeto Pedagógico do Curso, seguem-se comentários à **Dimensão 2 – Corpo Docente**. Para esta, salientou-se que a Faculdade Batista Pioneira, com longa trajetória de ensino superior na área teológica, conta com um Copo Docente em processo de consolidação. A maioria tem mestrado com doutoramento em curso, constatando-se, ainda, uma busca por qualificação continuada e ações de suporte institucional. De forma geral, a Instituição oferece boas condições de trabalho, com contratação de todos os docentes na forma da lei trabalhista.

Nas considerações sobre a **Formação Acadêmico-Profissional**, a Comissão indicou que há docentes em número suficiente para a fase inicial do curso e que os mesmos possuem titulação adequada. Entretanto, ressaltaram que mesmo sendo uma situação aceitável à época em que ministrava Curso Livre, a nova realidade já não comporta a permanência de docentes vinculados à Instituição, sem a necessária habilitação para a docência superior, muito embora sejam possuidores de experiência. Por esse motivo, foram excluídos do cadastro 4 (quatro) docentes apresentados aos Avaliadores.

Por sua vez, as **Condições de Trabalho** apresentadas à Comissão estão adequadas. Embora se tratando de expectativa de credenciamento e autorização do curso, os docentes possuem contrato regular com a Instituição. A relação aluno-docente mostrou-se igualmente adequada, bem como o número de disciplinas por docente.

Quadro de Docentes, conforme Relatório da Comissão

Nome do Docente	Titulação	Concluído?	Regime de Trabalho	Horas Semanais de Trabalho
Antônio Renato Gusso	Doutor	Sim	Integral	40
Marivete Zanoni Kunz	Mestre*	Sim	Parcial	14
Sonia Heimann Reinke	Mestre*	Sim	Horista	4
Vanderlei Alberto Schach	Mestre	Sim	Horista	4
Claiton André Kunz	Mestre*	Sim	Integral	40
Luciano Gonçalves Soares	Especialista	Sim	Horista	4

Fonte: Relatório INEP Avaliação nº 48.178. (fls. 1)

* Docentes com doutoramento em curso, segundo os Avaliadores.

A seguir, as considerações finais da Comissão:

A comissão de avaliação designada através do ofício MEC INEP 0000537, constituída pelos professores Juvenal Savian Filho (coordenador) e Haroldo Reimer, que realizou a avaliação do curso de graduação, com carga horária total de 2.880 horas, 40 vagas semestrais, em período noturno, em regime de matrícula semestral, com integralização mínima de 8 semestres e máxima de 14 semestres, coordenador pelo docente Claiton Kunz (mestre), da IES Faculdade Batista Pioneira, mantida pela Associação de Ensino Batista Pioneira, localizada à Rua Dr. Pestana 1021, Centro, na cidade de Ijuí, no Estado do Rio Grande do Sul, para efeito de Autorização Bacharelado em Teologia, na visita in loco realizada no período de 19 a 22 de agosto de 2007, apresenta o seguinte resumo da avaliação qualitativa das três dimensões avaliadas (percentuais dos itens essenciais e complementares):

Dimensão 1: 100% de itens essenciais; 78,57% de itens complementares

Dimensão 2: 100% de itens essenciais; 100% de itens complementares

Dimensão 3: 100% de itens essenciais; 80% de itens complementares

*Considerando, portanto, **os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente**, nas orientações do Ministério da Educação, nas diretrizes da Secretaria, e neste instrumento de avaliação, **a proposta do curso de Bacharelado em Teologia e da IES Faculdade Batista Pioneira apresentam um perfil Bom.** (grifos nossos)*

3) Da Manifestação da SESu/MEC

A SESu/MEC, no Relatório SESu/DESUP/COREG nº 75/2008, destaca os pontos fortes indicados pelos Avaliadores, especialmente quanto à experiência e tradição da Instituição no seu campo de atuação, porém acata as ressalvas dos Avaliadores no que se refere à eventual concentração da estrutura curricular do Curso em relação às disciplinas de caráter pastoral, conforme se observa:

*Segundo a Comissão, a IES em referência tem uma missão claramente definida. A estrutura organizacional e administrativa é clara, com uma política de pessoal, também, bem definida. **A comissão relata que a instituição necessita passar de uma mentalidade excessivamente centrada em interesses técnico-pastorais para uma mentalidade que imprima um caráter mais acadêmico na concepção e***

estruturação do curso a ser autorizado. Ainda sobre o PPC, a comissão chama atenção para alguns tópicos. (grifos nossos)

Ato contínuo, relaciona os itens que mereceriam ajustes, já indicados no corpo deste, na análise da **Categoria 1.1, Características da Instituição**, às fls. 6 deste. Assim, a SESu/MEC concluiu da seguinte forma:

*Tendo em vista o atendimento das exigências referentes à documentação fiscal e para-fiscal e considerando a conformidade do Plano de Desenvolvimento Institucional e do regimento da Instituição com a legislação aplicável, encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, para deliberação do credenciamento, pelo prazo de três anos, da Faculdade Batista Pioneira, a ser instalada na **Rua Dr. Pestana, nº 1.021, Centro, Ijuí, - Rio Grande do Sul**, mantida pela Associação Educacional Batista Pioneira, com sede na cidade de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul.*

Desta forma, esta Secretaria informa que, ato referente à autorização para o funcionamento do curso de Teologia, pleiteado quando da solicitação de credenciamento, e a este condicionado, ficará aguardando a deliberação do CNE, quanto ao credenciamento da IES. (grifos no original)

Por todo o exposto, este Relator recomenda à Instituição que considere as ponderações dos Avaliadores, transcritas na análise da **Categoria 1.1, Características da Instituição**, como uma oportunidade de correção dos pontos frágeis do seu Projeto de Curso, especialmente no que tange à Estrutura Curricular do Curso.

Recomenda, ainda, à SESu/MEC que exerça sua função de supervisão sobre estes aspectos, por ocasião do reconhecimento do referido curso.

4) Do Despacho Interlocutório

Embora a Comissão de Avaliação *in loco* tenha atribuído conceitos positivos às três Dimensões, mas identificando algumas fragilidades, este Relator entendeu necessário formular Despacho Interlocutório, nos termos que seguem, para que a Instituição melhor justificasse e fundamentasse seu ingresso no sistema educacional:

Como Relator de processo dessa Instituição, e tendo em vista entendimentos firmados pela Câmara de Educação Superior, quanto à instrução de Projetos de Cursos de Teologia, e, especificamente, no presente processo, sobre as questões apontadas pela Comissão de Avaliação no Relatório INEP nº 45.473 (fls. 5), ratificadas no Relatório SESu/DESUP/COREG nº 075/2008 (fls. 3), torna-se necessário, para o natural prosseguimento do processo em epígrafe, o atendimento das recomendações que seguem:

Pelo aspecto Institucional

a) que sejam efetivadas gestões internas no sentido de rever a orientação institucional, considerada pelos Avaliadores excessivamente centrada em interesses técnico-pastorais para uma mentalidade que imprima um caráter mais acadêmico na concepção e estruturação do curso a ser autorizado.

Pelo aspecto do Projeto do Curso

b) *que seja readequado o Projeto, no sentido de afastar o excesso de disciplinas pastorais, em prejuízo de algumas disciplinas teológicas (teóricas), cujo conteúdo se viu reduzido ou compactado demais conforme orientação dos Avaliadores.*

c) *que sejam desmembradas certas disciplinas, em benefício de uma abordagem mais substancial de seus conteúdos, em especial e, na exemplificação dos Avaliadores, separar a Bibliologia da Teologia Própria, reservando mais tempo para o estudo da Trindade; juntar Cosmologia e Angelologia, separando-as de Antropologia e Hamartiologia.*

d) *de igual forma, que as disciplinas “Diálogo inter-religioso” e “Ecumenismo” tenham correspondentes similares no Projeto do Curso.*

e) *que seja revista a sobrecarga de disciplinas similares (tais como, Evangelismo, Introdução às Missões, Ministério Pastoral, Plantação e Crescimento de Igrejas etc.).*

g) *que privilegie uma maior unificação do currículo, de modo a afastar eventual fragmentação, dada a estrutura em disciplinas de poucos créditos (02).*

h) *que sejam adequadas as respectivas bibliografias.*

Seriam bem recebidas, ademais, quaisquer outras informações que melhor esclareçam, justifiquem e documentem os itens mencionados no corpo deste documento.

Fixo o prazo de 30 (trinta) para que a Instituição encaminhe o atendimento aos termos do presente Despacho, ocasião em que será verificada a conformidade do mesmo.

4.1) Do Atendimento ao Despacho Interlocutório

Em atendimento, o Diretor da Faculdade Batista Pioneira, por meio de expediente de 7/5/2008, apresenta os esclarecimentos pontuais, sobre os aspectos institucionais e do curso, conforme se comprova na transcrição que segue:

...tão logo recebemos seu Despacho Interlocutório de 24 de abril de 2008, tratando das questões apontadas pela Comissão de Avaliação no relatório do INEP nº 45473 (fls. 5), ratificadas no Relatório SESu/DESUP/COREG nº 75/2008, tratamos de acatar as recomendações que nos foram dadas, adequando nosso Projeto Político Pedagógico Institucional e outros documentos norteadores das ações da Faculdade Batista Pioneira à realidade acadêmica brasileira. Assim, além de enviar em anexo o nosso PPPI com as devidas alterações, para fins de clareza, explicamos abaixo como tratamos cada um dos pontos que nos foram destacados. Seguem, então, os pontos de seu Despacho Interlocutório, com as explicações das ações que realizamos para atendê-los.

Despacho Interlocutório:

Pelo aspecto Institucional

a) *que sejam efetivadas gestões internas no sentido de rever a orientação institucional, considerada pelos Avaliadores excessivamente centrada em interesses técnico-pastorais para uma mentalidade que imprima um caráter mais acadêmico na concepção e estruturação do curso a ser autorizado.*

Explicação:

Os avaliadores fizeram estas observações, em especial, com base nas informações do Currículo, dos Programas das Disciplinas e do Regimento Interno. Acontece que recebemos uma Diligência de Análise do estatuto/regimento - CROACRE em 26/9/2007, após a visita dos avaliadores (20-22 de agosto de 2007), a qual nos levou a uma reforma completa do Regimento Interno, imprimindo um caráter mais acadêmico não só ao curso a ser autorizado, mas à instituição como um todo. Este novo regimento, que já foi aprovado, foi enviado pelo sistema Sapiens, mas também estamos enviando-o em anexo ao PPPI para ajudar a dirimir qualquer dúvida.

Como ficará claro nos próximos pontos, e no PPPI em anexo, revisamos profundamente o currículo e acrescentamos às bibliografias dos Programas das Disciplinas os livros que nos foram indicados pelos avaliadores, imprimindo ao curso um caráter ainda mais acadêmico.

(...)

Pelo aspecto do Projeto do Curso

b) que seja readequado o Projeto, no sentido de afastar o excesso de disciplinas pastorais, em prejuízo de algumas disciplinas teológicas (teóricas), cujo conteúdo se viu reduzido ou compactado demais conforme orientação dos Avaliadores.

Explicação:

Buscando atender este requisito foram tiradas do currículo algumas disciplinas práticas pastorais e substituídas por outras teóricas ou teóricas/teológicas. Outras foram readequadas. Por exemplo:

1) Saíram do currículo: Evangelismo I; Evangelismo II; Seitas e Heresias; Plantação e crescimento de Igrejas; Ministério com crianças.

2) Entraram no currículo: Teologia do Evangelismo; História do Movimento Ecumênico; Diálogo Inter-religioso, Movimentos Religiosos Contemporâneos.

3) Foram readequadas: Didática geral, que passou de 2 para 4 créditos; Introdução a Missões e História de Missões, que foram agrupadas em uma única disciplina, teórica/teológica, com o nome de “História e Teologia de Missões”.

Despacho Interlocutório:

c) que sejam desmembradas certas disciplinas, em benefício de uma abordagem mais substancial de seus conteúdos, em especial e, na exemplificação dos Avaliadores, separar a Bibliologia da Teologia Própria, reservando mais tempo para o estudo da Trindade; juntar Cosmologia e Angelologia, separando-as de Antropologia e Hamartiologia.

Explicação:

Os temas teológicos “Bibliologia” e “Teologia Própria” são apresentados na disciplina “Teologia Sistemática I”. Tomamos o cuidado para separá-las claramente no programa. Como a disciplina é de 4 créditos, reservamos o tempo destinado a 2

créditos para cada um dos dois temas. Para o assunto “Trindade”, que está dentro de “Teologia Própria”, reservamos no programa o tempo de 10 horas aula. Antes o assunto era tratado em apenas 4 horas aulas.

Os temas teológicos “Cosmologia e Angelologia” e “Antropologia e Hamartiologia” são apresentados na disciplina “Teologia Sistemática II”. **Tomamos o cuidado de separá-las claramente no programa**, destinando o tempo de 2 créditos para “Cosmologia e Angelologia” e mais 2 créditos para “Antropologia e Hamartiologia”.

Despacho Interlocutório:

d) de igual forma, que as disciplinas “Diálogo inter-religioso” e “Ecumenismo” tenham correspondentes similares no Projeto do Curso.

Explicação:

Estas duas disciplinas são muito semelhantes entre si. Assim, para diferenciá-las melhor na apresentação, **incluímos no currículo a primeira com o título que nos foi sugerido**, apontando para a prática, “Diálogo Inter-religioso”, **e a segunda, de forma mais teórica, com o nome de “História do Movimento Ecumênico”**. Como é possível verificar no PPPI anexo, as duas já foram incluídas no Currículo e nos programas de Cursos.

Despacho Interlocutório:

e) que seja revista a sobrecarga de disciplinas similares (tais como, Evangelismo, Introdução às Missões, Ministério Pastoral, Plantação e crescimento de Igrejas, etc.).

Explicação:

Foram retiradas do Currículo: Evangelismo I; Evangelismo II; Plantação e crescimento de Igrejas e Introdução a Missões, permanecendo, das acima citadas, apenas a de Ministério Pastoral. Além destas foi retirada a de Ministério com Criações, matéria pastoral.

Despacho Interlocutório:

f) No Despacho consta como item “g) que privilegie uma maior unificação do currículo, de modo a afastar eventual fragmentação, dada a estrutura em disciplinas de poucos créditos (02)”.

Explicação:

Para nos adequarmos a estas sugestões foi feito o seguinte:

1) “Aconselhamento I” (2 créditos) e “Aconselhamento II” (2 créditos) foram unidas em uma só disciplina chamada de “Aconselhamento Geral”, com 4 créditos;

2) A disciplina “Aconselhamento III” (2 créditos) passou a ser chamada de “Aconselhamento Direcionado” (2 créditos). Foi mudado apenas o nome em função de não existir mais a nomenclatura I e II que a antecederiam (sic);

3) “Grego I” (2 créditos) passou a ser chamado de “Introdução ao Grego” (2 créditos) para possibilitar a união de “Grego II” e “Grego III”, ambas de 2 créditos, formando a disciplina “Grego Instrumental”, de 4 créditos;

4) “Hebraico I” (2 créditos) passou a ser chamado de “Introdução ao Hebraico” (2 créditos) para possibilitar a união de “Hebraico II” e “Hebraico III”, ambas de 2 créditos, formando a disciplina “Hebraico Instrumental”, de 4 créditos;

5) Foram unidas as disciplinas Introdução ao “Antigo Testamento” (2 créditos) e “Introdução ao Novo Testamento” (2 créditos), sob a nomenclatura de “Introdução à Bíblia”, com 4 créditos;

6) “Língua Portuguesa I” (2 créditos) e “Língua Portuguesa II” (2 créditos) foram unidas sob o nome de “Língua Portuguesa I”, com 4 créditos;

7) “Língua Portuguesa III” (2 créditos) e “Língua Portuguesa IV” (2 créditos) foram unidas sob o nome de “Língua Portuguesa II”, com 4 créditos, diminuindo-se, assim, a fragmentação;

8) “Homilética I” (2 créditos) e “Homilética II” (2 créditos) dão lugar à “Homilética”, com 4 créditos. A “Homilética III” (2 créditos), apenas para adequar a nomenclatura, passa a se chamar “Pregação Expositiva” (2 créditos);

9) “Educação Religiosa I” (2 créditos) e “Educação Religiosa II” (2 créditos) foram unidas sob o nome de “Educação Religiosa” (4 créditos).

10) “História do Cristianismo I” (2 créditos) e “História do Cristianismo II” (2 créditos) foram unidas sob o nome de “História do Cristianismo” (4 créditos);

11) “Musicalização I” (2 créditos) e “Musicalização II” (2 créditos) foram unidas sob o nome de “Musicalização”, com 4 créditos;

12) “Ética Cristã I” (2 créditos) e “Ética Cristã II” (2 créditos) foram unidas sob o nome de “Ética”, com 4 créditos;

13) “Música na Igreja I” (2 créditos) e “Música na Igreja II” (2 créditos) foram unidas sob o nome de “Música na Igreja”, com 4 créditos;

Despacho Interlocutório:

g) No Despacho consta como “h) que sejam adequadas as respectivas bibliografias.”

Explicação:

Foram adequadas conforme as sugestões dos Avaliadores. Verificar nos Programas das Disciplinas.

Outras Informações:

A Faculdade Batista Pioneira está voltada para um ensino acadêmico teológico que vai bem além das fronteiras denominacionais. Como reflexo disto pode ser salutar informar que fazemos parte da ASTE (Associação dos Seminários Teológicos Evangélicos), instituição ecumênica, representativa, que sempre exigiu de seus filiados uma postura ética e acadêmica de alto nível.

Informamos, ainda, que vários de nossos professores são formados em Instituições ecumênicas como o IEPG (Instituto Ecumênico de Pós-Graduação) da UMESP (Universidade Metodista de São Paulo) e EST (Escola Superior de Teologia - São Leopoldo), e que fazemos parte, como instituição, representados por nosso Vice-Diretor Claiton André Kunz, do Conselho Ecumênico de Pós-Graduação da EST, instituição reconhecida no Brasil por seu pluralismo religioso e qualidade acadêmica.

Para encerrarmos, gratos pela possibilidade de apresentar nossos esclarecimentos, destacamos nossa disposição em esclarecer qualquer outra dúvida que por ventura ainda exista. Também nos colocamos à disposição para efetuar

outras mudanças ainda necessárias, se for este o caso, para uma melhor adequação de nossa Instituição à realidade acadêmica brasileira.

*Ijuí-RS, 7 de maio de 2008.
Faculdade Batista Pioneira
Prof. Dr. Antônio Renato Gusso
Diretor*

Entendidas, portanto, como satisfatórias e bem fundamentadas as razões da Direção da Faculdade Batista, assim também ficando comprovado que a Instituição compreendeu seu papel acadêmico, refletido na estrutura pedagógica e na base filosófica do curso.

5) Esclarecimentos Adicionais sobre os cursos de Teologia

A Câmara de Educação Superior concluiu pela pertinência de se estabelecer uma orientação que se ajuste a todos os cursos, preservando a liberdade nas composições curriculares. Justificativas nesse sentido já integravam o **Parecer CNE/CES 241/99**, fundamentado no respeito à diversidade e pluralidade de religiões, possibilitando que as instituições organizassem livremente a composição de cada curso, podendo obedecer a diferentes tradições religiosas.

Mais tarde, o **Parecer CNE/CES n° 63/2004**, homologado em 1º/4/2004, do Conselheiro Lauro Ribas Zimmer, apresentou *considerações a respeito do curso de Teologia, bacharelado*, concluindo por prescrever procedimentos desejáveis aos processos de autorização destes cursos e solicitar que a SESu/MEC constituísse Comissão de Especialistas para estudar o assunto, dentre os quais resgato os seguintes:

O que poderia ser feito na busca de uma maior uniformidade de procedimentos seria a elaboração de Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos Superiores de Teologia, bacharelados, a exemplo do que se fez para os cursos de Tecnólogos com a Resolução CNE/CP 3, de 18 de dezembro de 2002, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia.

Desse modo, ficaria assegurado que aspectos gerais da legislação do ensino superior que permeiam todos os cursos de graduação fossem contemplados na organização dos Cursos Superiores de Teologia, sem distinção de denominação religiosa. De outra parte, em nome da liberdade e pluralidade de religiões, tais diretrizes poderiam possibilitar a introdução de aspectos específicos da área de Teologia, a critério de cada Instituição.

Nesse sentido, a SESu/MEC poderia solicitar o exame da matéria por Comissão de Especialistas, tendo como base de orientação a Resolução CNE/CP 3/2002 e o Parecer CNE/CP 29/2002, que instituem as Diretrizes Curriculares para os Cursos Superiores de Tecnólogo.

Recentemente, a Conselheira Marília Ancona-Lopez apresentou a **Indicação CNE/CES n° 4/2008**, propondo *a constituição de Comissão para analisar questões relacionadas ao credenciamento de Instituições de Educação Superior para a oferta de cursos de graduação em Teologia, bacharelado.*

Nesse contexto foi relatado o Parecer CNE/CES n° 101/2008, homologado em 5/8/2008, favoravelmente ao credenciamento da Faculdade Messiânica, a partir da oferta inicial do curso de Teologia, com pedido de vistas da Conselheira Marília Ancona-Lopez, **nos seguintes termos:**

A discussão do Relatório apresentado pelo Conselheiro Milton Linhares levantou dúvidas sobre a pertinência de o CNE credenciar uma faculdade a partir de um curso de Teologia. A fim de aprofundar o assunto, para subsidiar a decisão da CES, pedi vistas ao processo.

Segundo informações constantes do site do INEP, Portal SiedSup, há 96 cursos superiores de Teologia autorizados ou reconhecidos pelo MEC no País, sendo 3 deles na modalidade a distância. Estes cursos contemplam diversas denominações religiosas: católica, luterana, batista, metodista, evangélica, adventista, umbandista, presbiteriana e espírita.

Ademais:

A fim de melhor conhecer os cursos em pauta do País, observei a composição curricular de 14 cursos superiores de Teologia já autorizados ou reconhecidos pelo MEC. Trata-se dos cursos oferecidos pela Faculdade Jesuíta, Faculdade de Teologia Sul Americana, Universidade Presbiteriana Mackenzie, Centro Universitário Assunção, Faculdade Luterana de Teologia, Faculdade Teológica Batista, Universidade Federal do Piauí, Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Faculdade de Teologia Umbandista, Faculdade Doutor Leocádio José Correia, Associação Igreja Adventista Missionária, Universidade Metodista de São Paulo e Centro Universitário da Grande Dourados (EaD).

É possível notar a existência de 6 eixos ao redor dos quais as disciplinas se distribuem:

- 1. Teologia*
- 2. História da Religião*
- 3. Ética e Filosofia*
- 4. Antropologia, Sociologia e Psicologia da Religião*
- 5. Metodologia Científica e do Trabalho Científico*
- 6. Línguas*

Com isso chegava-se ao agrupamento de disciplinas, por área, que integra o Anexo I “**Agrupamento, por área, das disciplinas do Curso de Teologia da Faculdade Messiânica**”, fazendo com que esse tomasse a iniciativa de espelhar o curso de Teologia da Faculdade Batista Pioneira nos moldes do modelo apresentado pela Conselheira, chegando ao resultado similar, apresentado no Anexo II “**Agrupamento, por área, das disciplinas do Curso de Teologia da Faculdade Batista Pioneira**”.

O Projeto da Faculdade Batista Pioneira se enquadra na situação dos demais cursos, conforme explanação acima, reunindo, portanto, as condições necessárias para sua aprovação, uma vez observada a “**uniformidade de procedimentos**”, idealizada pelo ilustre Conselheiro Lauro Ribas Zimmer, no Parecer CNE/CES nº 63/2004 e citada na **Indicação CNE/CES nº 4/2008**.

À vista do exposto, passo ao seguinte voto.

III – VOTO DO RELATOR

Considerando os termos do Relatório nº 45.473, da Comissão de Avaliação do INEP, para fins de autorização do curso de Teologia, e os do Relatório SESu/DESUP/COREG nº 75/2008, bem como o atendimento ao Despacho Interlocutório de 24/4/2008, manifesto-me favoravelmente ao credenciamento da Faculdade Batista Pioneira, a ser estabelecida à Rua Dr. Pestana, nº 1.021, Centro, no Município de Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul, mantida pela Associação Educacional Batista Pioneira, pelo prazo de 3 (três) anos ou nos termos do § 7º do art. 10 do Decreto nº 5.773/2006, após a homologação deste Parecer, a partir da oferta do curso de Teologia, Bacharelado, com 80 (oitenta) vagas totais anuais.

Brasília (DF), 5 de novembro de 2008.

Conselheiro Edson de Oliveira Nunes – Relator

IV – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 5 de novembro de 2008.

Conselheiro Paulo Monteiro Vieira Braga Barone – Presidente

Conselheiro Mário Portugal Pederneiras – Vice-Presidente

PARECER HOMOLOGADO(*)

(*) Despacho do Ministro, publicado no Diário Oficial da União de 05/12/2008

(*) Portaria/MEC nº 1.478, publicada no Diário Oficial da União de 05/12/2008

Anexo I – Agrupamento, por área, das disciplinas do Curso de Teologia da Faculdade Messiânica

FACULDADE MESSIÂNICA								
Parecer CNE/CES nº 101/2008 PV Cons. Marília Ancona								
Teologia	Específicas da denominação religiosa	História	Metodologia	Ética e Filosofia	Antropologia	Línguas		Eletivas
					Sociologia			
					Psicologia			

Introdução à Teologia	Vida e Obra de Meishu-Sama	História da Religião no Oriente	Metodologia de Leitura e Escrita	Fundamentos Filosóficos	Antropologia e Sociologia da Religião	Japonês Instrumental I, II, III e IV			História do Brasil	
Teologia I, II, III e IV	Líderes Espirituais da Igreja Messiânica Mundial	História da Religião no Oriente Médio e Ocidente		Hermenêutica	Psicologia da Religião					Arte e Cultura Brasileira
	Doutrina Prática I, II, III e IV			Filosofia Ocidental						Arte e Cultura Japonesa
	Exegese			Estudos						Estética: Obra de Arte e Ikebana Sanguetsu
				Filosóficos Orientais						
				Ética e Cidadania						Japonês Instrumental IV
	Teologia Pastoral									
										Libras
	Liturgia									
	Tópicos Especiais da História da Igreja Messiânica Mundial no Brasil									Fundamentos de Administração

Anexo II – Agrupamento, por área, das disciplinas do Curso de Teologia da Faculdade Batista Pioneira

FACULDADE BATISTA PIONEIRA

Teologia (Específicas da denominação religiosa)	História da Religião	Metodologia Científica e do Trabalho Científico	Ética e Filosofia	Antropologia, Sociologia e Psicologia da Religião	Línguas	Estágios	Eletivas	
Teologia do Evangelismo	História de Israel	Didática Geral	Educação Religiosa	Crescimento Pessoal	Língua Portuguesa I, II	Ministério e Estágio I, II, III e IV	Piano (optativa)	
Teologia Sistemática I, II, III e IV	História do Cristianismo	Metodologia da Pesquisa	Introdução à Filosofia	Geografia e Arqueologia Bíblica	Introdução ao Grego	Musicalização	Canto (optativa)	
Teologia Pastoral	Historia e Teologia de Missões	Técnica de Expressão Vocal	Ética	Sociologia	Grego Instrumental (optativa)	Música na Igreja	Regência de Coral (optativa)	
Teologia Bíblica do AT	Historia e Teologia dos Batistas	Pregação Expositiva	História da Filosofia (optativa)	Introdução à Psicologia	Introdução ao Hebraico	Aconselhamento Direcionado	Perc. Teor mus (optativa)	
Teologia Bíblica do NT	Movimento Religioso Contemporâneo	Metodologia do Estudo Bíblico (optativo)		Evangelismo e Ação Social (optativa)	Hebraico Instrumental (optativa)	Ministério c/ Adoles e Jov	Pedagogia do Canto (optativa)	
Teologia Contemporânea (optativa)	Religiões Mundiais (optativa)			Entidades Missionárias	Hermenêutica	Ministério Específicos	Pedagogia do Piano (optativa)	
Homilética	Historia do Movimento Ecumênico (optativa)				Trad. E Exegese do AT (optativa)	Liderança	Harmonia (optativo)	
Doutrinas Bíblicas Básicas					Trad. E Exegese do NT (optativa)	Missões Transculturais		
Introdução Bíblica*						Missões Urbanas		
Livros Históricos								
Evangelhos**								
Pentateuco***								

Atos								
Epistolas Paulinas								
Livros Poéticos								
Livros Proféticos								
Epistolas Gerais e Apocalipse								